Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 908

de 30 de dezembro de 1999

Dispõe sobre a substituição de membro da comissão representativa de Pradópolis, no Consórcio Intermunicipal de Televisão.

O senhor Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Eliseu de Lima, brasileiro, solteiro, RG nº 26.528.720-0, CPF nº 183.422.498-59, residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões Barrico, 332, Pradópolis, SP, para fazer parte da comissão representativa de Pradópolis, no Consórcio Intermunicipal de Televisão - COINTEL, em razão da cessação das funções do senhor José Adilson Macedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 30 de dezembro de 1999

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo